



24232338



08004.001043/2022-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 42/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001043/2022-06

Assunto: **Aviso de Dispensa Eletrônico nº 03/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 3/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Por meio do Despacho nº 111/2023/DILIC (24228885), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para nova análise da documentação apresentada pela empresa **A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 10.909.603/0001-64, e manifestação quanto à qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 24228882.

2. ANÁLISE

2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. Mantem-se novamente a manifestação de que a empresa **apresentou** proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo II-H (23928967).

2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Mantem-se novamente a manifestação de que a empresa **apresentou** valores da contratação, em sua proposta comercial, a empresa estimou o valor total da contratação em **R\$ 47.000,48 (quarenta e sete mil reais e quarenta e oito centavos)**, que representam **99,94% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto à especificação do objeto, mantém-se novamente a manifestação de que a proposta apresentada **contempla** todos os itens presentes no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831) e seus anexos.

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com o item 4 do Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto.

2.4.2. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, após a 1ª diligência, temos que foram encaminhados os seguintes documentos, senão vejamos:

a) **Atestado 1658.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 30/03/2017 a 28/04/2017**, conforme Contrato nº 201774211658.

b) **Atestado 2440.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 04/05/2017 a 09/05/2017**, conforme Contrato nº 201774212440.

c) **Atestado Banco do Brasil 9625.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 28/12/2016 a 06/01/2017**, conforme Contrato nº 201674219625.

d) **Atestado de Capacidade Tecnica Fachada Sicoob_Setor Comercial Sul.PDF**, referente aos serviços prestados para a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CREDFAZ Ltda (SICOOB Credfaz), **no período informado de 20 dias**, conforme NOTA FISCAL NFE 2.493, NO VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 30.856,87.

e) **Atestado de Capacidade Tecnica PGR.PDF**, referente aos serviços prestados para a Procuradoria Geral da República (PGR) do Ministério Público Federal (MPF), **sem período informado**, sem informações do contrato, empenho ou nota fiscal emitida.

f) **Atestado de Capacidade Tecnica_SDH.PDF**, referente aos serviços prestados para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), **sem período informado**, conforme Nota de Empenho nº 2012NE800505.

g) **Atestados de Capacidade Tecnica.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, Ministério Público da União, Ministério da Integração Nacional e Conselho Nacional do Ministério Público, **em diversos períodos**, conforme diversos contratos e notas de empenho.

h) **CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF** e **CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF**, ambos referentes aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 06/07/2015 a 16/07/2015**, conforme Contrato nº 2014.7419.7613.

2.4.3. Além dos documentos listados acima, a empresa apresentou novos documentos, conforme o documento SEI nº 24228882, porém estes documentos não estão vinculados diretamente à nenhuma das contratações relacionadas acima, além disto não são documentos oficiais.

2.4.4. De acordo com os subitens 4.1.1 do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831) a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de **placa de sinalização para salas** em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 42 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 1;

II - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de **placa de identificação** em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0

cm, no quantitativo mínimo de 02 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 2;

III - Instalação, com fornecimento de material, de 01 unidade de **totem externo**, com largura mínima de 45cm, ou seja, 50% da largura total a ser contratado para o item 5.

4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.1.3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos.

4.1.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.1.5. Os itens elencados para se aferir a **qualificação técnica** perfazem os custos mais relevantes, conforme a estimativa de valores máximos admissíveis para esta contratação.

2.4.5. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

I - Sobre os serviços executados com as características mínimas referentes aos itens 1, 2 e 5, apresentamos a Tabela 2 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela empresa.

Tabela 2 - Análise do subitem 4.1.1.

Exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831) - 4.1.1.			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 42 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 1	42	Unidade	Atendido. A empresa apresentou o quantitativo total de 390 unidades, conforme os seguintes atestados, dos quais tem-se que 290 unidades atendem ao critério: - Atestado 2440.PDF item 2.26 com 60 unidades - Atestado Banco do Brasil 9625.PDF item 2.26 com 80 unidades - Atestados de Capacidade Técnica.PDF Contrato 201774213743, item 2.25 com 50 unidades e item 2.26 com 100 unidades - CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF item Placa de identificação de salas com 100 unidades
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 02 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 2	2	Unidade	Não atendido. A empresa apresentou o quantitativo total de 86 unidades, conforme os seguintes atestados: - Atestado 1658.PDF item 2.30 com 38 unidades - Não foram apresentadas as medidas do item. - Atestados de Capacidade Técnica.PDF, Contrato 2014.7419.7461 item Painel interno de identificação com 16 unidades - Não foram apresentadas as medidas do item.

			- CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF, item Placa de identificação do pavimento - Hall elevadores com 32 unidades - Não foram apresentadas as medidas do item.
Instalação, com fornecimento de material, de 01 unidade de totem externo, com largura mínima de 45cm, ou seja, 50% da largura total a ser contratado para o item 5	45	cm	Atendido. A empresa apresentou o quantitativo total de 2,00 unidades com no mínimo 45cm de largura, conforme os seguintes atestados: - Atestado de Capacidade Tecnica Fachada Sicoob_Setor Comercial Sul.PDF item 4 com 75cm de largura - Atestado de Capacidade Tecnica PGR.PDF item Totens de sinalização com 79cm de largura

II - Quanto a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, temos que, conforme os períodos dos atestados protocolados pela empresa, temos que recomenda-se **diligenciar a empresa** para que promova a comprovação de experiência mínima exigida, conforme pode-se observar da Tabela 3 abaixo:

TABELA 3 - Análise do subitem 4.1.3

Documentação	Critério		Avaliação
	Elementos	Atende	Período
Atestado 1658.PDF	Ok	Sim	30/03/2017 a 28/04/2017
Atestado 2440.PDF	Ok	Sim	04/05/2017 a 09/05/2017
Atestado Banco do Brasil 9625.PDF	Ok	Sim	28/12/2016 a 06/01/2017
Atestado de Capacidade Tecnica Fachada Sicoob_Setor Comercial Sul.PDF	Ok	Sim	20 dias
Atestado de Capacidade Tecnica PGR.PDF	Ok	Diligenciar	Não informado
Atestado de Capacidade Tecnica_SDH.PDF	Ok	Diligenciar	Não informado
Atestados de Capacidade Tecnica.PDF	Contrato 201774213621	Sim	15/05/2017 a 13/09/2017
	Contrato 201774213620	Sim	11/11/2017 a 10/12/2017
	Sobreposição do período	Não	15/06/2017 a 15/07/2017

	Sobreposição do período	Não	15/06/2017 a 13/09/2017
	Contrato 2011.7418.2949	Sim	10/11/2017 a 09/01/2018
	Sobreposição do período	Não	06/07/2015 a 16/07/2015
	Sobreposição do período	Não	07/06/2011 a 12/06/2011
	Contrato 2011.7418.2943	Sim	07/06/2011 a 22/06/2011
CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF	Sobreposição do período	Não	06/07/2015 a 16/07/2015
TOTAL DOS PERÍODOS QUE ATENDEM			288 dias

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa (24187506, 24187529, 24189329 e 24228882) e inseridas nos autos do processo SEI nº 08004.001043/2022-06.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências da proposta comercial conforme o Anexo II-H (23928967).

II - Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831) quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta, quando da análise global da proposta.

III - Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências da especificação do objeto com os termos do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831).

IV - Quanto à qualificação técnica: a empresa encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação sobre a prestação de serviços referentes ao item 02. Em relação a experiência mínima, a empresa encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos** na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos.

3.2.1. Neste sentido, sugere-se **diligenciar** a empresa classificada para apresentar as

documentações necessárias visando uma nova análise técnica sobre os elementos já apresentados, conforme a tabela 3 abaixo:

Tabela 3 - Esclarecimentos complementares

Descrição do critério de análise para fins de habilitação técnica	Esclarecimentos complementares
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 02 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 2	1. Encaminhar especificações técnicas de contratos ou da execução de serviços, que sejam referentes a "placa de identificação" em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm. 2. Deverão ser comprovadas as execuções de um total mínimo de 02 unidades, podendo ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços	1. Encaminhar documentações que demonstrem os períodos de prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos

3.3. Caso a empresa manifeste por não haver novas documentações a serem apresentadas, este ato ensejará no **não atendimento técnico** das exigências do presente processo.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

IRIS CUMMING AMICUCCI SANTOS

Engenheira Civil

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Engenheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo**, em 12/05/2023, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24232338** e o código CRC **C85547D4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.001043/2022-06

SEI nº 24232338